

Exmo. Sr. Presidente
Exmos. Srs. Vereadores
Exmas. Sras. Vereadoras:

Ver. MAURÍCIO LOUREIRO, da bancada do PDT, vem, nos termos regimentais, apresentar o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui o Prêmio do Mérito Escolar no ensino fundamental da rede municipal de ensino.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Ângelo aprovou eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. - Fica instituído o "Prêmio do Mérito Escolar", no âmbito do ensino fundamental da rede pública municipal, buscando o incentivo à educação e aprendizagem em Santo Ângelo.

Art. 2º - A honraria a que se refere o artigo anterior será outorgada pela Câmara Municipal de Vereadores para o melhor aluno de cada ano de escolaridade do ensino fundamental, de cada unidade escolar, um Diploma de Mérito, sendo ao segundo e terceiro classificados, respectivamente, Diplomas de Primeira Menção Honrosa e Segunda Menção Honrosa.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Educação informará a este Legislativo, anualmente, até o dia 30 de outubro, quem são os alunos a serem agraciados, podendo adotar os critérios livremente para a escolha dos agraciados.

Art.4º - A homenagem será entregue anualmente em sessão especial, no mês de dezembro.

Art.5º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santo Ângelo, 10 de setembro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Justificativa:

Consciente da importância da formação escolar no desenvolvimento do indivíduo, bem como sua participação ativa e responsável na sociedade, reconhecemos a necessidade de distinguir o mérito e premiar o esforço individual na busca do conhecimento.

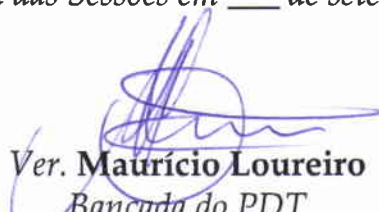
Os exemplos estimulam e fazem reconhecer a parcela meritória da comunidade como modelo a ser seguido, gerando uma sociedade mais desenvolvida, com maior consciência cívica e empenhada numa permanente busca da excelência, dignidade e respeito.

Garantir a observação dos direitos da infância e juventude, como investimento em futuro, é um meio seguro e perene de garantir o progresso, a evolução e melhoria de vida.

Essa iniciativa visa incentivar o bom desempenho dos alunos e alunas do ensino fundamental e enaltecer os seus esforços pela busca dos melhores resultados escolares, promovendo a excelência, através da distinção dos melhores exemplos, para que seja alvo de reconhecimento e valorização por parte da comunidade em que estão inseridos.

Assim solicitamos o apoio dos colegas para a aprovação.

Sala das Sessões em ___ de setembro de 2018.



Ver. **Maurício Loureiro**
Bancada do PDT